



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 058/2022

Assunto: Reivindicação

Autora: Fabiana PetAgro

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, para que estude a possibilidade de que toda campanha de vacinação animal, seja obrigatório à presença de um médico Veterinário nos procedimentos de vacinação.

JUSTIFICATIVA

Para os leigos, a vacinação de animais é um ato considerado corriqueiro, mas, em defesa da saúde animal, exige "técnicas e procedimentos que devem ser levados em consideração no momento da vacinação como a contenção animal, descarte correto do material, controle da temperatura e armazenamento das doses das vacinas", conforme estudos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

A medida se justifica para proporcionar segurança e bem estar aos animais atendidos e vacinados nas diversas campanhas existentes em nosso município.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2022.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 14 contrário(s).
14 / 04 / 2022
Presidente